



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N° 30/DRH/2022

Recrutamento de um Assistente Operacional, para o exercício de funções em regime de mobilidade na modalidade de mobilidade na categoria, para o Gabinete de Informação e Relações Públicas

Torna-se público que o Município de Silves pretende recrutar um Assistente Operacional, por mobilidade na categoria entre órgãos, ao abrigo do disposto nos artigos 92° e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n° 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, nos seguintes termos:

**1. Caracterização da Oferta:**

Tipo de Oferta: mobilidade na categoria pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 97° da LTFP.

Carreira e Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade Funcional: 1.

Número de Postos de Trabalho: 1 (Um).

Unidade Orgânica: Gabinete de Informação e Relações Públicas.

Remuneração: A auferida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu lugar de origem.

**2. Conteúdo Funcional/Caracterização da Oferta:**

O posto de trabalho e o perfil pretendido correspondem ao exercício de funções previstas na carreira de Assistente Operacional, conforme descrição no Anexo à lei n° 35/2014, de 20 de junho, cuja área de atividade se desenvolve no âmbito de funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

As funções enumeradas traduzem-se nas seguintes tarefas específicas:

- Executar tarefas de apoio às ações desenvolvidas no Gabinete.

**3. Requisitos Gerais de Admissão:**

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado, em efetividade de funções, com integração na carreira/categoria de Técnico Superior e titularidade de licenciatura adequada.



MUNICÍPIO DE SILVES  
CÂMARA MUNICIPAL

**4. Local de trabalho:**

Município de Silves

**5. Prazo e formalização da candidatura:**

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), formalizar a sua candidatura apenas através da plataforma eletrónica existente para o efeito no site institucional do Município de Silves ([www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)).

5.1. A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae atualizado, datado e assinado;
- b) Declaração emitida pelo serviço a que pertence o candidato, devidamente autenticada e atualizada, da qual conste, de forma inequívoca, a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, da carreira/categoria de que é titular e descrição das funções que exerce, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário, bem como as avaliações obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos;
- c) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documentos comprovativos da formação profissional.

**6. Métodos de seleção:**

A selecção dos candidatos será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por entrevista profissional de selecção.

6.1. Cada um dos métodos de selecção é de carácter eliminatório.

6.2. Os candidatos que não compareçam à entrevista profissional de selecção, consideram -se automaticamente excluídos.

7. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

A presente oferta de emprego será publicada na BEP e estará disponível na página eletrónica do Município de Silves, em [www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)

Município de Silves, 22 de abril de 2022

A Presidente da Câmara

(Rosa Cristina Gonçalves da Palma)